PORTARIA Nº 302, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 033/2017, que culminou no pagamento por indenização à Empresa BB Transportes e Turismo Ltda.;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar eventual responsabilidade pelo pagamento por indenização;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de sindicância para apuração de responsabilidade no pagamento por indenização objeto do processo administrativo nº 033/2017.

Art. 2º. Designar o servidor THIAGO MUNIZ SEVERINO, portador do RG nº 50.309.621-0, para conduzir a sindicância, diante dos fatos narrados no referido processo administrativo.

Art. 3º. A sindicância deverá concluir, de forma fundamentada, pelo arquivamento da representação ou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 168 da Lei Complementar 277/2011

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE